



'9º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2016

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 9º Termo aditivo ao Contrato n.º 020/2016, celebrado com Júlio Avelino Oliveira de Moura, referente a Locação do Imóvel situado a Rua "A", nº 180, Mato Grosso - Paty do Alferes – RJ, para funcionamento do PRODEQ – Programa de Dependentes Químicos, prorrogando o prazo do contrato em 12(doze) meses, a partir do dia 26 de julho de 2024

Paty do Alferes, 16 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 056/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 11º Termo Aditivo ao Contrato n.º 056/2015, celebrado com **LETICIA MARIA CARREIRA DE OLIVEIRA, JOÃO CARREIRA DE OLIVEIRA E MELLO e ISABEL CARREIRA DE OLIVEIRA E MELLO**, referente à locação de imóvel situado à Rua da Mantiquira, nº 37 – Centro – Paty do Alferes - RJ, local da Residencia Terapeutica da Secretaria de Saude, aditivando prazo em 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de setembro de 2024.

Paty do Alferes, 16 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e nas disposições da Concorrência n.º 004/2024, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A REVITALIZAÇÃO DE ROTATÓRIA E JARDIM CENTRAL DO BAIRRO ARCOZELO – TRECHO DA RJ 125 – PATY DO ALFERES**, resolve proclamar vencedora a empresa:

- **ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA**, com o valor de **1.529.518,86 (Um milhão quinhentos e vinte e nove mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos)**.

Paty do Alferes, 16 de julho de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb - E, sob nº 7891/2023, imóvel: Ordem/Matricula nº: 873, Livro 3-A, fls. 090, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras -RJ. Requerente(s): A.C.F., em 17/08/2023.

Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb - E, sob nº 074/2023, imóvel: Ordem/Matricula 1º - nº: 576, Livro 08, fls. 3/5; 2º - Livro: 2 -AO; fls.090, Matr.8.266; 3º - Livro 3 -M, fls.115, Ordem nº: 7.931; 4º - Livro 3-M, fls.115, Ordem nº: 7.931; 5º- Livro Auxiliar-08, fls.3/5, Registro nº:02; 6º- Livro Auxiliar- 08, fls. 3/5, Registro 02, todos Cartório do 2º Ofício de Vassouras -RJ. Requerente(s): P.S.C.B. e R.H.S.A.B., em 04/01/2023.

Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb - E, sob nº 5525/2023, imóvel: Ordem/Matricula nº: 576, Livro 3-F, fls. 052, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras -RJ. Requerente(s): S.T.S. e N.C.S.T.S., em 13/06/2023.

Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb - E, sob nº 1553/2024, imóvel: Ordem/Matricula nº: 8.298, Livro 3-U, fls. 165, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras -RJ. Requerente(s): R.A.G., em 22/02/2024.



Decretonº 8623 de 16 de Julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 3.340,52 (TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2251	GESTÃO DE APOIO DO MAGISTRO ENSINO FUND	3.1.9.0.11	1540	6230	R\$ 3.340,52
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 3.340,52

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2226	GESTÃO DO MAG ENS FUNDAMENTAL	3.1.9.0.11	1540	4201	R\$ 3.340,52
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 3.340,52

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de Julho de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decretonº 8624 de 16 de Julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 44.517,18 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZESETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN DE INFRAESTRUTURAS LOGÍSTICAS PÚBLICAS	3.3.9.0.39	1704	6014	R\$ 2.657,52
46 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	28.846.4.2293	PAG DE DEBITOS JUDICIAIS DE PEQ PORTE	3.3.9.0.91	1704	6025	R\$ 6.722,14
24 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	4.121.2.2796	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.3.9.0.39	1704	6048	R\$ 13.630,00
27 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLV. RURAL	1 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLV. RURAL	20.608.21.2832	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	3.3.9.0.30	1704	6099	R\$ 302,42
46 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	28.846.4.2293	PAG DE DEBITOS JUDICIAIS DE PEQ PORTE	3.1.9.0.91	1500	4189	R\$ 769,10
24 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	4.121.2.2796	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	4.4.9.0.40	1704	6274	R\$ 15.000,00
43 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.812.33.2839	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.39	1704	6093	R\$ 5.436,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 44.517,18

Paty do Alferes, 16 de julho de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ANDRE BALBINO DE MELO - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretária de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: sem titular da pasta -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: DIONE DE BARROS BORGES -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: JOÃO CARLOS BATISTA TAVARES - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA -1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: EDSON DA SILVA ALMEIDA - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR - Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	1 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	1500	2062	RS 769,10
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	1 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	1704	5932	RS 43.748,08
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 44.517,18

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de Julho de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DA CONCORRENCIA N.º 004/2024, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2190/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A REVITALIZAÇÃO DE ROTATÓRIA E JARDIM CENTRAL DO BAIRRO ARCOZELO – TRECHO DA RJ 125 – PATY DO ALFERES, PELA EMPRESA VENCEDORA: -ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA, COM TODOS OS ITENS NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.529.518,86 (Um milhão quinhentos e vinte e nove mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos).
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.529.518,86 (Um milhão quinhentos e vinte e nove mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos).

PATY DO ALFERES, 16 DE JULHO DE 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

Transferências Especiais Impositivas

O Município de Paty do Alferes – RJ, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica a população em geral, aos partidos políticos, aos Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste município, da liberação do repasse de transferências especiais impositivas com o Município de Paty do Alferes, conforme Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019, incluiu na Constituição Federal o art. 166-A.

Crédito: R\$2.435.792,00 em 04/07/2024.

Caixa Econômica Federal

Conta corrente nº 4871.006.672003-6

Aplicação– Será aplicado em programações finalísticas das áreas de competência do Poder Executivo do ente federado beneficiado.

PORTARIA Nº 181/2024 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 110/SMS/2024 de 12/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **DIOGO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1503/01, CPF XXX.176.XXX-XX e **JOSE GILVANDRO DE SOUZA BALTAR**, matrícula nº 1322/01, CPF XXX.636.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 187/2024, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em favor de **AUTO POSTO PATY LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de Julho de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 182/2024 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 255/SEDUC/2024 de 15/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **FLÁVIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA**, matrícula nº 592/01, CPF XXX.022.XXX-XX e **MONIQUE VALLE DA C. COSTA**, matrícula nº 1434/01, CPF XXX.491.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 188/2024, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO TEATRAL DO GRUPO “CIA DE TEATRO NA GARAGEM – TEMA: CADA LIXO EM SEU LUGAR**, em favor de **VITÓRIA ABDUE CIPRIANI**, para atender ao **Fundo Municipal de Educação, Ano Letivo de 2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de Julho de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 183/2024 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 256/SEDUC/2024 de 16/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidora s **JANE ROCHA DA COSTA**, matrícula nº 804/01, CPF XXX.994.XXX-XX e **MONIQUE VALLE DA C. COSTA**, matrícula nº 1434/01, CPF XXX.491.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar em como Fiscais, no Contrato nº 184/2024, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA SERVIÇO DE CURSO PREPARATÓRIO DE CONDUTA DE PRIMEIROS SOCORROS, em favor da empresa RODOLFO MENDES GUIMARÃES SILVA, para atender os profissionais da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de Julho de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 184/2024 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 036/SMC/2024 de 16/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores s **RAFAEL BRITO DA SILVA**, matrícula nº 2180/01, CPF XXX.439.XXX-XX e **PATRICIA COELHO DE SOUZA**, matrícula nº 1771/02, CPF XXX.913.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar em como Fiscais, no Contrato nº 197/2024, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO DE TEATRO ASSOCIATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FATAERJ), PARA REALIZAÇÃO DO 47º PRÊMIO PASCHOALINO, NO PERÍODO DE 26 DE JULHO A 03 DE AGOSTO DE 2024, NA ALDEIA DE ARCOZELO.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de Julho de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 560/2024 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto nº 6565/2020 de 29/12/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

NOME
SARA SOARES DOS ANJOS

Art. 2º - Nomear para exercer o cargo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

NOME
JOYCE GONÇALVES DOS SANTOS FERNANDES

Art. 3º - Nomear para exercer o cargo de **PSICÓLOGO**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

NOME
DANIELA NUNES TAVARES

Art. 4º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 16 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de Julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE ADIAMENTO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada "sine die".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E OUTRAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou pelo e-mail diicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 16 de julho de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS